PROJETO DE LEI Nº154/2020

Dispõe sobre a denominação de um logradouro público, no Município de Salvador, de Élcio Nogueira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro público n°, que tem início, codlog n°, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado Élcio Nogueira da Silva.

Parágrafo Único – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de junho de 2020.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Considerando, o art. 4° da Lei Municipal n° 3.073/1979, precisamente em seu inciso I, alínea a), que determina a escolha de novos nomes para logradouros públicos, na hipótese de nomes de brasileiros que tenham se distinguido por serviços prestados ao Município, ao Estado ou ao País. Considerando, ainda, que o Sr. Élcio Nogueira da Silva, conhecido como Sapatão, é ídolo do esporte baiano, nascido em 15 de outubro de 1947. Foi zagueiro e capitão do lendário elenco que conquistou o heptacampeonato baiano de 1973 a 1979 pelo Esporte Clube Bahia. Após a carreira de jogador, Sapatão se tornou técnico de futebol comandando as equipes do Ypiranga, Camaçari, Galícia, dentre outras, formando novos talentos. Trabalhou na Diretoria de Esporte municipal e contribuiu para a recuperação de cerca de 200 campos e quadras em Salvador. Sapatão faleceu em 05 de junho de 2020, deixando significativo legado para o esporte baiano.

Salvador, 22 de junho de 2020.

TÉO SENNA